



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

*Registrada
C.C.P.*

Piquê, de de 19.....

P O R T A R I A Nº 83

Em 6 de janeiro de 1965

Prof. JOSÉ ARAMANDO DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Conceder ao Sr. Jorge de Barros Guimarães, Chefe da Secretaria da Câmara, às férias regulamentares referente ao exercício de 1964, de conformidade com os artigos 139 do Decreto Lei nº 13,030 de 28 de outubro de 1942, combinado com o Art. 1º da Lei Municipal nº 243 de 25 de julho de 1956, e a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

J. Aramando de Castro Ferreira
Presid.

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães

-Ch. da Secretaria-